



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A EMENDA ADITIVA Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº 140/2025

Pretende o nobre vereador Maicon Rodrigo Goimbiesqui através da Emenda Aditiva nº 02, acrescentar um artigo após o artigo 2º, ao artigo 5º, ao artigo 6º, dois artigos após o art. 7º, bem como os incisos V e VI, e o parágrafo único ao artigo 4º, ao Projeto de Lei nº 140/2025, que dispõe sobre as normas para a realização de Rodeios no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências.

Analisando aos autos do processo legislativo, no aspecto financeiro que compete essa comissão sou do parecer favorável a matéria.

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente e Relator

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

Daniele Cristine Galdino Siqueira-REPUBLICANOS
Membro

